



PORTARIA AGENERSA N.º 825 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

**DESIGNAR SERVIDOR PARA RESPONDER PELA
CORREGEDORIA DA AGENERSA.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AGENERSA), no uso das atribuições legais e regulamentares, e o constante dos autos do processo n.º SEI-220007/001307/2022.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos órgãos públicos, visando evitar descontinuidade das tarefas desenvolvidas,
- a determinação contida no art. 35, §3º do Decreto Estadual n.º 2.479, de 08 de março de 1979,
- o princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,
- o disposto na Portaria AGENERSA Nº 746 DE 19 DE JULHO DE 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Jurandir Lemos Filho, ID Funcional n.º 4200245-1, para responder, sem prejuízos de suas atribuições, pelo expediente da Corregedoria da AGENERSA nas eventuais faltas e impedimentos do Titular.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2023.

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente